Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 18/19

Sr. Presidente,

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhes confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de colocar a disposição das escolas municipais uma psicóloga.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente cabe destacar a importância de uma psicóloga no ambiente escolar.

São várias as crianças em idade escolar que hoje estão sendo acompanhadas por neuropediatras em nosso Município, sendo que, para que se tenha um bom resultado, também seria necessário acompanhamento psicológico.

Com efeito, a psicologia pode desenvolver, nas escolas, ações com o fim de facilitar as condições para enfrentar as dificuldades de ensino e aprendizagem.

Muitas dificuldades vivenciadas pelos estudantes poderiam ser identificadas e trabalhadas por um psicólogo, resultando na melhoria da qualidade da educação como um todo, podendo trabalhar diversos aspectos emocionais, cognitivos e sociais que intervêm no cotidiano escolar, de forma a atuar preventiva e resolutivamente em problemas relacionados a dificuldades de socialização e aprendizagem. Assim como em conflitos interpessoais entre alunos, além de casos relacionados à bullying.

Sala de Sessões, 25 de março de 2019.

MATILDES F. PEREIRA DE ANDRADE
Vereadora